



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30

DECRETO Nº 004/2017, de 30 de março de 2017.

REVOGA O EDITAL Nº 003/2016, CUJO OBJETO É A CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2014/PMI/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 003/2016, cujo objeto é a convocação de 14 (quatorze) classificados no concurso público 001/2014/PMI/PA, para o Cargo de Professor Nível I;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados em concurso público fora do número de vagas previstas no edital possuem mera expectativa de direito à nomeação, nos termos do RE 598.099/MS, julgado pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a ausência de transição governamental por parte do ex-Prefeito Municipal de Inhangapi;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, especialmente a prerrogativa da Administração em rever seus atos, revogando-os por conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO que a revogação de ato da Administração Municipal se funda no poder discricionário do Poder Público com o fito de rever sua atividade interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos;

CONSIDERANDO o superior interesse público, que impõe como norma-matriz a sobreposição do interesses da coletividade sobre os particulares, em que pese à necessidade de estabilização de parâmetros razoáveis de prestação de serviços públicos, sem solução de continuidade.

CONSIDERANDO que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder, conforme disposto no artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30

CONSIDERANDO que o Edital nº 003/2016, de 25 de novembro de 2016, foi publicado em 15 de dezembro de 2016, portanto, expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final da gestão anterior;

CONSIDERANDO o impacto no orçamento público que ocorreria com o aumento de despesas com pessoal, podendo infringir a Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de reequilíbrio das finanças públicas, devido à crise econômica e o momento de redução da arrecadação pelo qual vem passando os cofres públicos;

CONSIDERANDO que não há necessidade de inclusão de novos profissionais no atual quadro de professores da Rede Municipal de Ensino, conforme conclusão disposta no Relatório de Atendimento de Demanda da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer nº 010/2017, da Assessoria Jurídica do Município de Inhangapi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Edital nº 003/2016, de 25 de novembro de 2016, publicado em 15 de dezembro de 2016, cujo objeto era a convocação de 14 (quatorze) classificados no concurso público 001/2014/PMI/PA, para o Cargo de Professor Nível I.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, Estado do Pará, em 30 de março de 2017. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi